

# Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural

---

Notas metodológicas

Siamese

## **2 Introdução**

## **7 Mercado de Trabalho e Empreendimentos**

- 8 Intensidade Criativa
- 12 Trabalhadores da Economia Criativa
- 15 Empregados dos Setores Criativos
- 18 Trabalhadores Criativos
- 21 Trabalhadores Incorporados
- 24 Trabalhadores Especializados
- 27 Trabalhadores de Apoio
- 29 Empresas da Economia Criativa
- 34 Total de Empresas Criativas
- 36 Receita bruta total e lucro total das Empresas Criativas

## **41 Indicadores Socioeconômicos**

- 42 Produto Interno Bruto (PIB) da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas (Ecic)

## **45 Gastos Públicos com Cultura**

- 46 Gastos Federais com Cultura
- 47 Financiamento Público Federal à Cultura
- 48 Concentração Estadual do Financiamento Público à Cultura
- 49 Financiamento Público Federal à Cultura - Mecenato
- 50 Dispersão do Financiamento - Lei Rouanet

## **53 Comércio Internacional de Produtos Criativos**

- 54 Valor Absoluto de Importações e Exportações Criativas

# Introdução

O Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural é uma iniciativa que busca oferecer um panorama econômico sobre o setor cultural e criativo brasileiro por meio de quatro eixos de análise: (1) Mercado de Trabalho e Empreendimentos; (2) Financiamento Público à Cultura; (3) Comércio Internacional de Produtos Criativos; (4) Indicadores socioeconômicos. O Painel surge para suprir a lacuna de dados econômicos consistentes e atualizados sobre os setores cultural e criativo no Brasil. Esse apanhado de dados com informações sobre as indústrias criativas brasileiras pode ser usado por agentes do mercado, pesquisadores e gestores como forma de avaliar as tendências de médio prazo, bem como a conjuntura desses setores no Brasil, servindo de plataforma de apoio para a tomada de decisões e também para a identificação de eventuais gargalos a serem superados nesse mercado.

<sup>1</sup> BAKHSHI, H.; FREEMAN, A.; HIGGS, P. A dynamic mapping of the UK's creative industries. London: Nesta, 2013. BODEN, M. A. The creative mind: myths and mechanisms. London: Routledge, 2004. FREY, C. B.; OSBORNE, M. A. The future of employment: how susceptible are jobs to computerisation? Technological Forecasting and Social Change, New York, v. 114, p. 254-280, 2017.

<sup>2</sup> BAKHSHI, H.; FREEMAN, A.; HIGGS, P. A dynamic mapping of the UK's creative industries. London: Nesta, 2013.

De modo geral, os trabalhadores criativos são aqueles que geram novidades e que contribuem criativamente para a realização de um produto ou serviço, entendendo a demanda e as preferências simbólicas de diferentes nichos de mercado e adaptando suas tarefas de acordo com tais necessidades de diferenciação. Em razão de sua atuação peculiar, acredita-se que esses trabalhos ainda não podem ser mecanizados, mesmo com as recentes criações de novas tecnologias – como a inteligência artificial –, que vêm substituindo alguns postos de trabalho baseados em conhecimento.<sup>1</sup>

Para calcular a intensidade criativa, é necessária uma clara definição técnica de trabalhadores criativos. Por sua vez, para determinar os trabalhadores criativos de maneira concreta, o modelo de intensidade criativa traduz esse conceito amplo em cinco critérios de avaliação. É necessário, segundo Bakhshi, Freeman e Higgs<sup>2</sup>, que uma ocupação atenda a, no mínimo, quatro deles para ser considerada criativa:

1. **novos processos:** capacidade de resolver problemas ou de atingir objetivos de maneira inovadora, com o emprego claro e frequente da criatividade;
2. **resistência à mecanização:** incapacidade de a tarefa ser realizada por máquinas;
3. **não repetição e não uniformização de função:** o impacto no processo produtivo é diferente a cada vez que atua, a depender do contexto específico da tarefa e das capacidades cognitivas por ela acionadas;
4. **contribuição criativa à cadeia de valor:** a atuação em qualquer setor trará inovação e/ou criações;
5. **interpretação, não mera transformação:** o trabalho não apenas copia ou adapta coisas já existentes para diferentes formatos ou diferentes cenários.

A partir desses critérios, o Departamento de Cultura, Mídia e Esporte do Reino Unido (DCMS)<sup>3</sup> apresentou uma listagem de ocupações que considera criativas, ligadas às seguintes atividades: publicidade e marketing, arquitetura, artesanato, design, cinema, rádio, TV, tecnologia da informação, editorial, patrimônio, música, artes cênicas e artes visuais. Com base nessas ocupações, foi determinada uma listagem brasileira de ocupações criativas e com ela calculada a intensidade criativa de todos os setores brasileiros, em busca daqueles com maior intensidade. Tendo sido definidos os setores criativos brasileiros, foram explorados diversos indicadores de mercado sobre esses setores, a fim de se entender a dinâmica de sua atividade econômica em diferentes esferas.

Como especificado anteriormente, foram determinados quatro diferentes eixos de análise, sendo o primeiro Mercado de Trabalho e Empreendimentos, que apresenta as características das empresas e do mercado de trabalho dos setores criativos no Brasil e em suas regiões. O segundo, Financiamento Público à Cultura, demonstra a dimensão do apoio público à realização de atividades culturais – parte integrante dos setores criativos. O terceiro, por sua vez, Comércio Internacional de Produtos e Criativos, apresenta dados na área designada pelo título no que se refere aos setores criativos brasileiros, com o objetivo de apresentar a magnitude da internacionalização desses setores. Por fim, o quarto traz indicadores socioeconômicos, dentro os quais destacamos o Produto Interno Bruto (PIB) da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas.

### Saiba mais: Modelo de intensidade criativa

O tema dos setores criativos ganhou atenção no final da década de 1990, após sua ampla adoção nas políticas públicas do Reino Unido. A lógica do governo britânico é que existe um potencial especial de geração de crescimento econômico nos setores que geram valor pela criatividade, especialmente com a ascensão da importância das atividades baseadas em conhecimento. Em virtude de seu pioneirismo nessa discussão, o governo britânico também foi o primeiro a delimitar quais eram os setores criativos por meio do seu Departamento de Cultura, Mídia e Esporte (DCMS). Com o passar dos anos e com o aprofundamento dos estudos sobre o tema, o DCMS sofisticou o seu modelo de classificação, adotando a metodologia da intensidade criativa – uma nova forma de determinar setores que tem como base resultados empíricos. Segundo o modelo de intensidade criativa, os setores criativos são aqueles que possuem um maior percentual de trabalhadores criativos sobre o total de trabalhadores empregados. Desse modo, o modelo considera a criatividade dos trabalhadores o elemento central da geração de valor nos setores criativos.<sup>4</sup>

### Saiba mais: as bases de dados utilizadas

Para se obter as informações que compõem os eixos do Painel, foram utilizadas bases de dados diferentes de acordo com as especificações das variáveis. As fontes de dados estão descritas em cada uma das variáveis apresentadas. De maneira geral, entretanto, observa-se a seguinte situação:

#### Para o Eixo 1 – Mercado de Trabalho e Empreendimentos:

- Dados sobre trabalhadores: foi utilizada a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, desenvolvida pelo IBGE. A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, de

<sup>3</sup> DEPARTMENT FOR CULTURE, MEDIA & SPORT (DCMS). Creative industries economic estimates – January 2014: statistical release. London: DCMS, 2014.

Disponível [aqui](#). Acesso em: 6 out 2020.

<sup>4</sup> DEPARTMENT FOR CULTURE, MEDIA & SPORT (DCMS). Creative industries economic estimates – January 2014: statistical release. London: DCMS, 2014. Disponível [aqui](#). BAKHSHI, H.; FREEMAN, A.; HIGGS, P. A dynamic mapping of the UK's creative industries. London: Nesta, 2013.

periodicidade trimestral, com início de coleta em 2012, cujos dados são disponibilizados de maneira corrente. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).

- Dados sobre totais de empresas: foi utilizada a base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), divulgada pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. A Rais é um relatório anual solicitado anualmente às pessoas jurídicas e a outros empregadores pelo Ministério da Economia. Os dados são divulgados com uma defasagem média de dois anos. Desse modo, os dados de 2018 foram divulgados em 2020, por exemplo. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).
- Dados monetários sobre empresas: foram utilizadas, para esse tipo de dado (receita bruta e lucro bruto), as bases de dados da Pesquisa Anual de Serviços (PAS) e da Pesquisa Industrial Anual – Empresa (PIA–Empresa), ambas do IBGE. As pesquisas são anuais e disponibilizadas com uma defasagem média de três anos. Desse modo, os dados de 2017 foram divulgados em 2020. Os microdados para a PAS estão disponíveis [aqui](#); os da PIA–Empresa [aqui](#).

#### Para o Eixo 2 – Indicadores socioeconômicos<sup>5</sup>:

- Dados sobre massa salarial: foi utilizada a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, desenvolvida pelo IBGE. A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, de periodicidade trimestral, com início de coleta em 2012, cujos dados são disponibilizados de maneira corrente. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).
- Dados monetários sobre empresas: foram utilizadas, para esse tipo de dado (receita bruta e lucro bruto), as bases de dados da Pesquisa Anual de Serviços (PAS) e da Pesquisa Industrial Anual – Empresa (PIA–Empresa), ambas do IBGE. As pesquisas são anuais e disponibilizadas com uma defasagem média de três anos. Os microdados para a PAS estão disponíveis [aqui](#); os da PIA–Empresa [aqui](#).
- Dados sobre financiamento federal à cultura: foi utilizada a plataforma SalicNet, da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo. Os dados são disponibilizados de maneira contínua e não há defasagem de dados. Dados disponíveis [aqui](#).
- Dados sobre impostos: foi utilizada a base de dados das Tabelas de Recursos e Usos (TRU), mais especificamente as tabelas nível 20 – 2010-2020 – nível de divisão da CNAE 2.0, disponibilizadas pelo IBGE [aqui](#). Os dados são disponibilizados anualmente, com defasagem de dois anos em média.

<sup>5</sup> Bases referentes ao cálculo do PIB da ECIC.

#### Para o Eixo 3 – Comércio Internacional de Produtos Criativos:

- Dados sobre produtos criativos: foi utilizada a base de dados do Ministério da Economia. Os dados são disponibilizados de maneira contínua. Dados disponíveis [aqui](#).
- Dados sobre serviços criativos: foi utilizada a base de dados de comércio exterior de serviços advindos do governo federal (plataforma Siscoserv). Contudo, os dados utilizados específicos

para o Painel foram obtidos via solicitação de informações por meio da Lei de Acesso à Informação, visto que as desagregações necessárias não estavam disponíveis de maneira imediata nas bases de dados abertas do governo. Os dados foram enviados pelo governo federal de forma agregada para cada categoria setorial criativa vinculada, segundo país de destino/origem, UF de destino/origem e ano.

#### Para o Eixo 4 – Gastos Públicos com Cultura:

- Dados sobre orçamento federal: foram utilizadas as bases de dados do [Painel do Orçamento Federal](#), desenvolvido pelo governo federal. Os dados são disponibilizados mensalmente de maneira contínua.
- Dados dos orçamentos estaduais e municipais: foi utilizado o [Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro \(Siconfi\)](#). Os dados são disponibilizados, de maneira contínua, anualmente de forma consolidada e em parciais bimestrais.
- Dados sobre financiamento federal à cultura: foi utilizada, para o mecenato e para o Fundo Nacional Cultura (FNC), a plataforma SalicNet, da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo. Os dados são disponibilizados de maneira contínua e não há defasagem de dados. Dados disponíveis [aqui](#). Os dados da Lei do Audiovisual e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foram extraídos do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual, da Ancine. Os dados são disponibilizados de maneira contínua. Dados disponíveis [aqui](#).



**EIXO**

# Mercado de Trabalho e Empreendimentos

Este eixo apresenta variáveis relacionadas aos trabalhadores criativos e aos empreendimentos dos setores criativos, buscando construir um panorama da atividade econômica criativa no Brasil e em suas diferentes regiões. A primeira variável do eixo apresenta a intensidade criativa dos setores selecionados como criativos e dos demais setores da economia que obtiveram um tamanho de amostra suficiente para apresentação.

Um segundo conjunto de variáveis é a dos trabalhadores da economia criativa, que pode ser visualizado em cinco recortes: os trabalhadores criativos empregados em todos os setores; os empregados dos setores criativos, quer criativos, chamados de especializados, quer não criativos, chamados de apoio; e os trabalhadores criativos incorporados em setores não criativos da economia.

Por fim, um terceiro conjunto de variáveis é relacionado às empresas criativas. Nesse, além do total de empresas dos setores criativos, também é possível visualizar a receita e o lucro brutos delas, a participação dessas empresas no total de empresas da economia brasileira e a variação entre empresas que abriram e fecharam de um ano para outro (ou seja, a taxa de natalidade e mortalidade).

Esta variável apresenta a intentsidade criativa trimestral dos setores criativos e dos demais setores com amostra suficiente.

Para calcular a intentsidade criativa, é necessário ter uma clara definição técnica de trabalhadores criativos. Para determinar os trabalhadores criativos de maneira concreta, o modelo de intentsidade criativa traduz esse conceito amplo em cinco critérios de avaliação. É necessário, segundo Bakhshi, Freeman e Higgs<sup>6</sup>, que uma ocupação atenda a, no mínimo, quatro desses critérios para ser considerada criativa:

1. **novos processos**: capacidade de resolver problemas ou de atingir objetivos de maneira inovadora, com o emprego claro e frequente da criatividade;
2. **resistência à mecanização**: incapacidade de a tarefa ser realizada por máquinas;
3. **não repetição e não uniformização de função**: o impacto no processo produtivo é diferente a cada vez que atua, a depender do contexto específico da tarefa e das capacidades cognitivas por ela acionadas;
4. **contribuição criativa à cadeia de valor**: a atuação em qualquer setor trará inovação e/ou criações;
5. **interpretação, não mera transformação**: o trabalho não apenas copia ou adapta coisas já existentes para diferentes formatos ou diferentes cenários.

Para tanto, utilizamos uma listagem de ocupações de trabalho consideradas criativas, inspirada no trabalho original do DCMS, com algumas adaptações para a realidade e para as codificações ocupacionais brasileiras. As ocupações criativas – traduzidas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – e seus respectivos agrupamentos de categorias podem ser vistos no **Quadro 1**. Essas categorias também serão utilizadas em outras variáveis ao longo deste trabalho.

<sup>6</sup>BAKHSHI, H.; FREEMAN, A.; HIGGS, P. A dynamic mapping of the UK's creative industries. London: Nesta, 2013.

**Quadro 1 – Ocupações criativas e grupos ocupacionais na variável Trabalhadores criativos**

<b>Categoria</b>	<b>Código</b> (COD PNAD Contínua)	<b>Descrição</b>
<b>Publicidade e Serviços Empresariais</b>	1221	Dirigentes de vendas e comercialização
	1222	Dirigentes de publicidade e relações públicas
	2431	Profissionais da publicidade e da comercialização
	2432	Profissionais de relações públicas
<b>Arquitetura</b>	2161	Arquitetos de edificações
	2162	Arquitetos paisagistas
	2164	Urbanistas e engenheiros de trânsito
	3118	Desenhistas e projetistas técnicos
<b>Atividades Artesanais</b>	7312	Confeccionadores e afinadores de instrumentos musicais
	7313	Joalheiros e lapidadores de gemas, artesãos de metais preciosos e semipreciosos
	7317	Artesãos de pedra, madeira, vime e materiais semelhantes
	7318	Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes
	7319	Artesãos não classificados anteriormente
	7534	Tapeceiros, colchoeiros e afins
<b>Moda</b>	7531	Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros
	7532	Trabalhadores qualificados da preparação da confecção de roupas
	7533	Costureiros, bordadeiros e afins
<b>Design</b>	2163	Desenhistas de produtos e vestuário
	2166	Desenhistas gráficos e de multimídia
	3432	Desenhistas e decoradores de interiores
	7316	Redatores de cartazes, pintores decorativos e gravadores
<b>Cinema, Rádio e TV</b>	1431	Gerentes de centros esportivos, de diversão e culturais
	2654	Diretores de cinema, de teatro e afins
	2656	Locutores de rádio, televisão e outros meios de comunicação
	3521	Técnicos de radiodifusão e gravação audiovisual
<b>Música</b>	2354	Outros professores de música
	2652	Músicos, cantores e compositores
<b>Demais Serviços de Tecnologia da Informação</b>	1330	Dirigentes de serviços de tecnologia da informação e comunicações
	2356	Instrutores em tecnologias da informação
	2521	Desenhistas e administradores de bases de dados
	2522	Administradores de sistemas
	2523	Profissionais em rede de computadores
	2529	Especialistas em base de dados e em redes de computadores não classificados anteriormente
	3511	Técnicos em operações de tecnologia da informação e das comunicações
	3512	Técnicos em assistência ao usuário de tecnologia da informação e das comunicações
	3513	Técnicos de redes e sistemas de computadores
	3514	Técnicos da web
<b>Desenvolvimento de Software e Jogos Digitais</b>	2511	Analistas de sistemas
	2512	Desenvolvedores de programas e aplicativos (software)
	2513	Desenvolvedores de páginas de internet (web) e multimídia
	2514	Programadores de aplicações
	2519	Desenvolvedores e analistas de programas e aplicativos (software) e multimídia não classificados anteriormente
<b>Editorial</b>	2641	Escritores
	2642	Jornalistas
	2643	Tradutores, intérpretes e linguistas
<b>Museus e Patrimônio</b>	2621	Arquivologistas e curadores de museus
	2622	Bibliotecários, documentaristas e afins
	3433	Técnicos em galerias de arte, museus e bibliotecas
<b>Artes Visuais</b>	2355	Outros professores de artes
	2651	Artistas plásticos
	3431	Fotógrafos
<b>Artes Cênicas</b>	2653	Bailarinos e coreógrafos
	2655	Atores
	2659	Artistas criativos e interpretativos não classificados anteriormente
<b>Gastronomia</b>	3435	Outros profissionais de nível médio em atividades culturais e artísticas
	5241	Modelos de moda, arte e publicidade
	3434	Chefes de cozinha

<sup>7</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas técnicas, versão 1.6. Rio de Janeiro, 2019. Disponível [aqui](#).

<sup>8</sup> DEPARTMENT FOR CULTURE, MEDIA & SPORT (DCMS). Creative industries economic estimates – January 2014: statistical release. London: DCMS, 2014. Disponível [aqui](#).

Com essa listagem brasileira de ocupações criativas, foi calculada a intensidade criativa de todos os setores brasileiros em busca dos setores com maior intensidade. Em outras palavras, a partir dos códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) selecionados, foram medidos quais setores econômicos, dentro da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0 Domiciliar), empregavam mais esses trabalhadores. Tais setores foram classificados em categorias com as mesmas nomenclaturas que os agrupamentos ocupacionais apresentados no **Quadro 1**, com exceção da categoria de gastronomia, que inclui chefes de cozinha, os trabalhadores criativos do setor gastronômico. Essa categoria não está presente nos agrupamentos de setores criativos, visto que nenhuma atividade ligada a esse setor apresentou intensidade criativa que se destacasse do restante da economia. Os setores criativos (com intensidade criativa mais alta que os demais) são os apresentados no **Quadro 2**. Para manter a metodologia atualizada com as dinâmicas econômicas, a cada 05 anos, será efetuada a atualização dos setores considerados criativos, uma vez que a intensidade criativa pode variar ao longo do tempo.

**Quadro 2 – Setores criativos na variável Intensidade criativa e categorias setoriais derivadas**

CNAE 2.0 Domiciliar	Setor	Categoria
13002	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	Moda
14001	Confecção de artigos do vestuário e acessórios, exceto sob medida	
14002	Confecção, sob medida, de artigos do vestuário	
16002	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	Atividades Artesanais
32001	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	Editorial
58000	Edição e Edição integrada à impressão	Cinema, Rádio e TV
60002	Atividades de televisão	
59000	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e de música	
60001	Atividades de rádio	Música
62000	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	Desenvolvimento de Software e Jogos Digitais
		Demais Serviços de Tecnologia da Informação
71000	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas; Testes e análises técnicas	Arquitetura
73010	Publicidade	Publicidade e Serviços Empresariais
63000	Atividades de prestação de serviços de informação	
74000	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Design
90000	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	Artes Cênicas Artes Visuais
91000	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	Museus e Patrimônio

Fonte: Elaborado pelo Observatório Itaú Cultural com base no sistema CNAE 2.0 Domiciliar do IBGE (2019)<sup>9</sup>.

### 1.1. Medida

De maneira técnica, a intensidade criativa equivale ao percentual de trabalhadores criativos sobre o total de trabalhadores empregados em cada setor, conforme a **Equação 1**:

Equação 1 – Intensidade Criativa

$$V1 = \frac{\sum TC_i^t}{\sum TT_i^t}$$

Em que:

**TC**  $_i^t$  = trabalhadores criativos no setor i no período t (trimestre/ano) no Brasil;

**TT**  $_i^t$  = total de trabalhadores no setor i no período t (trimestre/ano) no Brasil.

### 1.2. Desagregações

Esta variável pode ser desagregada apenas por setor. Não possui desagregação por unidade federativa (UF), sendo, portanto, um valor representativo de toda a economia brasileira.

### 1.3. Fonte dos dados

Esta variável foi extraída da base de dados da PNAD Contínua, desenvolvida pelo IBGE. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).

A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, o que significa que é necessário proceder à estatística a partir de sua amostra. Para a realização das estimações, foi utilizado o software R com o pacote PNADcIBGE, que extrai os dados e organiza a amostra complexa da pesquisa para estimativa, desenvolvido por Braga<sup>10</sup>; e o pacote Survey, que realiza estatística a partir de amostras complexas, desenvolvido por Lumley<sup>11</sup>.

<sup>9</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas técnicas, versão 1.6. Rio de Janeiro, 2019. Disponível [aqui](#).

<sup>10</sup> BRAGA, D. PNADcIBGE: downloading, reading and analysing PNADc microdata. R package version 0.4.2, 2018. Disponível [aqui](#).

<sup>11</sup> LUMLEY, T. Survey: analysis of complex survey samples. R package version 3.32, 2017. Disponível [aqui](#).

Os trabalhadores da economia criativa foram definidos a partir das ocupações criativas, conforme descrito no **Quadro 1**. Esses englobam três tipos de trabalhadores de acordo com a participação que têm nos setores criativos, conforme definido no **Quadro 2**, e nos setores não criativos. Desse modo, temos as seguintes possibilidades: os **especializados**, ou seja, trabalhadores criativos que são empregados nos setores criativos; os de **apoio**, trabalhadores que atuam nos setores criativos, mas têm ocupações que não são consideradas criativas; e os incorporados, trabalhadores que são criativos, mas que atuam em outros setores da economia. A soma desses três tipos equivale ao considerado aqui como **trabalhadores da economia criativa**.

Para a análise mais detalhada, foram separados os trabalhadores em cinco categorias: o total de **trabalhadores criativos**, que equivalem à soma dos especializados e dos incorporados; os **empregados dos setores criativos**, que equivalem à soma dos especializados e dos de apoio que atuam nos setores criativos; os **trabalhadores de apoio**, que são os trabalhadores não criativos empregados nos setores criativos; os **trabalhadores especializados**, que são os trabalhadores criativos empregados nos setores criativos; e, por fim, os **trabalhadores incorporados**, de cuja análise se deteve somente os trabalhadores criativos que estão em outros setores da economia. A **Figura 1** busca ajudar na compreensão da dinâmica adotada para a análise.

**Figura 1 – Trabalhadores da economia criativa**



## 2.1. Medida

Esta variável realiza a estimativa da quantidade de trabalhadores que exercem ocupações<sup>12</sup> criativas no mercado de trabalho somada aos trabalhadores que exercem outras atividades dentro dos setores criativos, conforme a **Equação 2**:

### Equação 2 – Trabalhadores da economia criativa

$$V2 = \sum TC_i^t$$

Em que:

$TC_i^t$  =trabalhadores da economia criativa na desagregação i no período t (trimestre/ano).

## 2.2. Desagregações e cruzamentos

Os trabalhadores da economia criativa foram desagregados nas seguintes categorias:

- região/UF;
- sexo (masculino/feminino) – evolução para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- faixa etária (14 a 17; 18 a 24; 25 a 39; 40 a 59; 60 anos ou mais) – pode ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- contribuição para a Previdência (sim/não) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- nível de escolaridade (sem instrução; fundamental completo; fundamental incompleto; médio completo; médio incompleto; superior completo; superior incompleto) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais.
- remuneração média – valor médio em reais por ano, considerando-se o quarto trimestre ou período mais recente do ano vigente e corrigido pelo IPCA. As indicações de trimestre e da base para correção pelo IPCA serão indicadas junto aos gráficos específicos. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contri-

<sup>12</sup>A ocupação é definida, de acordo com os critérios da PNAD Contínua, como cargo, função, profissão ou ofício de uma pessoa. A variação de pessoas ocupadas dentro dos códigos selecionados como criativos não indica necessariamente emprego ou desemprego no setor, mas sim uma variação do pessoal ocupado no exercício de atividades criativas.

buição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office. Além disso, é possível obter a remuneração média cruzada conjuntamente com formalidade/informalidade e as seguintes desagregações: faixa etária, contribuição previdenciária e sexo. Também para o total Brasil.

- formalidade/informalidade – pelo número de trabalhadores formais e informais por ano para o total Brasil e por região. Para a definição de quais trabalhadores são formais e quais são informais, foram utilizados critérios de acordo com os dados disponíveis na PNAD Contínua. Foram considerados formais os seguintes: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada; militar e servidor estatutário; empregador COM CNPJ; por conta própria COM CNPJ. Foram considerados informais os seguintes: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador familiar auxiliar; empregador SEM CNPJ; por conta própria SEM CNPJ. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com a desagregação sexo.

- raça/cor (branca, preta, amarela, parda, indígena, ignorada) – evolução para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, contribuição previdenciária, escolaridade e sexo.

- emprego extra – número de trabalhadores que possuem um emprego extra para além do principal. Os valores estão disponíveis para o total Brasil, por região e por ano. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

- home office – total de trabalhadores que indica que trabalha principalmente de casa para o total Brasil e por região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

- horas trabalhadas semanalmente – quantidade média de horas trabalhadas no emprego principal (criativas) e em todos os trabalhos (totais). Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office.

- tempo de emprego – tempo que o trabalhador indica estar no emprego atual para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

- trabalharia mais – quantidade de trabalhadores que indica que trabalharia mais horas do que as efetivamente trabalhadas em todos os empregos para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária

ria e sexo.

- rural/urbano – quantidade de trabalhadores que estão na zona rural e na zona urbana para o total Brasil.

### 2.3. Fonte dos dados

Esta variável foi extraída da base de dados da PNAD Contínua, desenvolvida pelo IBGE. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).

A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, o que significa que é necessário proceder à estatística a partir de sua amostra. Para a realização das estimações, foi utilizado o software R com o pacote PNADcIBGE, que extrai os dados e organiza a amostra complexa da pesquisa para estimativa, desenvolvido por Braga<sup>13</sup>; e o pacote Survey, que realiza estatística a partir de amostras complexas, desenvolvido por Lumley<sup>14</sup>.

## 3. Empregados dos setores criativos

Esta variável apresenta a quantidade de trabalhadores empregados pelos setores criativos, ou seja, a soma dos trabalhadores especializados e dos trabalhadores de apoio que atuam nos setores criativos. Os setores criativos e as respectivas categorias setoriais são os mesmos apresentados no **Quadro 1**.

### 3.1. Medida

Os trabalhadores empregados nos setores criativos são calculados conforme a **Equação 3**:

#### Equação 3 – Empregados pelos setores criativos

$$V3 = \sum_i TS_i^t$$

Em que:

**TS<sub>i</sub><sup>t</sup>** = total de trabalhadores empregados pelos setores criativos na desagregação i no período t (trimestre/ano).

Como foi utilizada uma pesquisa amostral (PNAD Contínua) para a extração dos dados nesta variável, foi necessário realizar processos de estimação estatística. Essa estimação, portanto, está sujeita ao tamanho da amostra disponível. Quando são realizadas diversas desagregações ao mesmo tempo, a amostra para cada uma das categorias torna-se cada vez menor, prejudicando a confiabilidade dos resultados. Para avaliar o tamanho da amostra e a confiabilidade de uma estimativa, utiliza-se o coeficiente de variação (CV), indicador esse que representa o percentual entre o erro padrão e a estimativa. Quanto maior é a representação percentual do erro padrão sobre a estimativa, menor é a confiabilidade da informação. Quando o CV foi muito alto para uma determinada entrada na base no caso da divisão dos trabalhadores por categoria, decidiu-se omitir o valor encontrado e classificar a amostra como não representativa. Para se obter um valor total de trabalhadores

<sup>13</sup> BRAGA, D. PNADcIBGE: downloading, reading and analysing PNADc microdata. R package version 0.4.2, 2018. Disponível [aqui](#).

<sup>14</sup> LUMLEY, T. Survey: analysis of complex survey samples. R package version 3.32, 2017. Disponível [aqui](#).

igual aos divididos em categorias, foi criada a categoria “Não identificados” para alocar os valores que não puderam ser precisados com confiabilidade em uma categoria específica.

### 3.2. Desagregações

Os empregados dos setores criativos foram desagregados nas seguintes categorias:

- região/UF;
- sexo (masculino/feminino) – evolução para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- faixa etária (14 a 17; 18 a 24; 25 a 39; 40 a 59; 60 anos ou mais) – pode ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- contribuição para a Previdência (sim/não) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- nível de escolaridade (sem instrução; fundamental completo; fundamental incompleto; médio completo; médio incompleto; superior completo; superior incompleto) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais.
- categoria setorial (arquitetura, artes cênicas, artes visuais, atividades artesanais, cinema, rádio e TV, demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais, design, editorial, moda, museus e patrimônio, música, publicidade e serviços empresariais) – disponibilizada para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- agrupamento setorial – os agrupamentos reúnem categorias setoriais com dinâmicas similares. No total, são três agrupamentos, Consumo (arquitetura, design, moda, editorial, publicidade e outros serviços); Cultural (atividades artesanais, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio, música, cinema, rádio e TV); e Tecnologia da Informação (demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais). Todos os cruzamentos das categorias são refletidos nos agrupamentos.
- remuneração média – valor médio em reais por ano, conside-

rando-se o quarto trimestre ou período mais recente do ano vigente e corrigido pelo IPCA. As indicações de trimestre e da base para correção pelo IPCA serão indicadas junto aos gráficos específicos. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office. Além disso, é possível obter a remuneração média cruzada conjuntamente com formalidade/informalidade e as seguintes desagregações: faixa etária, contribuição previdenciária e sexo. Também para o total Brasil.

- formalidade/informalidade – pelo número de trabalhadores formais e informais por ano para o total Brasil e por região. Para a definição de quais trabalhadores são formais e quais são informais, foram utilizados critérios de acordo com os dados disponíveis na PNAD Contínua. Foram considerados formais os seguintes: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada; militar e servidor estatutário; empregador COM CNPJ; por conta própria COM CNPJ. Foram considerados informais os seguintes: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador familiar auxiliar; empregador SEM CNPJ; por conta própria SEM CNPJ. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com a desagregação sexo e remuneração média.

- raça/cor (branca, preta, amarela, parda, indígena, ignorado) – evolução para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, remuneração média, contribuição previdenciária, escolaridade e sexo.

- emprego extra – número de trabalhadores que possuem um emprego extra para além do principal. Os valores estão disponíveis para o total Brasil, por região e por ano. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

- home office – total de trabalhadores que indica que trabalha principalmente de casa para o total Brasil e por região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, remuneração média, contribuição previdenciária e sexo.

- horas trabalhadas semanalmente – quantidade média de horas trabalhadas no emprego principal (criativas) e em todos os trabalhos (totais). Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office.

- tempo de emprego – tempo que o trabalhador indica estar no emprego atual para o total Brasil e região. Para o nível Brasil,

essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações, escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

- trabalharia mais – quantidade de trabalhadores que indica que trabalharia mais horas do que as efetivamente trabalhadas em todos os empregos para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

### 3.3. Fonte dos dados

Esta variável foi extraída da base de dados da PNAD Contínua, desenvolvida pelo IBGE. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).

A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, o que significa que é necessário proceder à estatística a partir de sua amostra. Para a realização das estimações, foi utilizado o software R com o pacote PNADcIBGE, que extrai os dados e organiza a amostra complexa da pesquisa para estimativa, desenvolvido por Braga<sup>15</sup>; e o pacote Survey, que realiza estatística a partir de amostras complexas, desenvolvido por Lumley<sup>16</sup>.

## 4. Trabalhadores Criativos

Esta variável apresenta a quantidade de trabalhadores criativos, que equivalem à soma dos especializados (ou seja, trabalhadores criativos que são empregados nos setores criativos) e dos incorporados (trabalhadores que são criativos, mas que atuam em outros setores da economia). Os setores criativos e as respectivas categorias setoriais são os mesmos apresentados no **Quadro 1**.

### 4.1. Medida

Esta variável realiza a estimativa da quantidade de trabalhadores que exercem ocupações criativas no mercado de trabalho, conforme a **Equação 4**:

#### Equação 4 – Trabalhadores criativos

$$V4 = \sum TC_{i,t}$$

Em que:

**TS**  $_{i,t}$  = trabalhadores criativos na desagregação  $i$  no período  $t$  (trimestre/ano).

Como foi utilizada uma pesquisa amostral (PNAD Contínua) para a extração dos dados nesta variável, foi necessário realizar processos de estimação estatística. Essa estimação, portanto, está sujeita ao tamanho da amostra disponível. Quando são realizadas diversas desagregações ao mesmo tempo, a amostra para cada uma das categorias torna-se cada vez menor, prejudicando a confiabilidade dos resultados. Para

<sup>15</sup> BRAGA, D. PNADcIBGE: downloading, reading and analysing PNADc microdata. R package version 0.4.2, 2018. Disponível [aqui](#).

<sup>16</sup> LUMLEY, T. Survey: analysis of complex survey samples. R package version 3.32, 2017. Disponível [aqui](#).

avaliar o tamanho da amostra e a confiabilidade de uma estimativa, utiliza-se o coeficiente de variação (CV), indicador esse que representa o percentual entre o erro padrão e a estimativa. Quanto maior é a representação percentual do erro padrão sobre a estimativa, menor é a confiabilidade da informação. Quando o CV foi muito alto (acima de 30%) para uma determinada entrada na base no caso da divisão dos trabalhadores por categoria, decidiu-se por omitir o valor encontrado e classificar a amostra como não representativa. Para se obter um valor total de trabalhadores igual aos divididos em categorias, foi criada a categoria “Não identificados” para alocar os valores que não puderam ser precisados com confiabilidade em uma categoria específica.

## 4.2. Desagregações

Os trabalhadores criativos foram desagregados nas seguintes categorias:

- região/UF;
- sexo (masculino/feminino) – evolução para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- faixa etária (14 a 17; 18 a 24; 25 a 39; 40 a 59; 60 anos ou mais) – pode ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- contribuição para a Previdência (sim/não) - podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- nível de escolaridade (sem instrução; fundamental completo; fundamental incompleto; médio completo; médio incompleto; superior completo; superior incompleto) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais.
- categoria setorial (arquitetura, artes cênicas, artes visuais, atividades artesanais, cinema, rádio e TV, demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais, design, editorial, moda, museus e patrimônio, música, publicidade e serviços empresariais) – disponibilizada para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- agrupamento setorial – os agrupamentos reúnem categorias setoriais com dinâmicas similares. No total, são três agrupamentos, Consumo (arquitetura, design, moda, editorial, publicidade e outros serviços); Cultural (atividades artesanais, artes cênicas,

artes visuais, museus e patrimônio, música, cinema, rádio e TV); e Tecnologia da Informação (demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais). Todos os cruzamentos das categorias são refletidos nos agrupamentos.

- remuneração média – valor médio em reais por ano, considerando-se o quarto trimestre ou período mais recente do ano vigente e corrigido pelo IPCA. As indicações de trimestre e da base para correção pelo IPCA serão indicadas junto aos gráficos específicos. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office. Além disso, é possível obter a remuneração média cruzada conjuntamente com formalidade/informalidade e as seguintes desagregações: faixa etária, contribuição previdenciária e sexo. Também para o total Brasil.
- formalidade/informalidade – pelo número de trabalhadores formais e informais por ano para o total Brasil e por região. Para a definição de quais trabalhadores são formais e quais são informais, foram utilizados critérios de acordo com os dados disponíveis na PNAD Contínua. Foram considerados formais os seguintes: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada; militar e servidor estatutário; empregador COM CNPJ; por conta própria COM CNPJ. Foram considerados informais os seguintes: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador familiar auxiliar; empregador SEM CNPJ; por conta própria SEM CNPJ. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com a desagregação sexo e remuneração média.
- raça/cor (branca, preta, amarela, parda, indígena, ignorado) – evolução para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, remuneração média, contribuição previdenciária, escolaridade e sexo.
- emprego extra – número de trabalhadores que possuem um emprego extra para além do principal. Os valores estão disponíveis para o total Brasil, por região e por ano. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.
- home office – total de trabalhadores que indica que trabalha principalmente de casa para o total Brasil e por região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, remuneração média, contribuição previdenciária e sexo.
- horas trabalhadas semanalmente – quantidade média de horas trabalhadas no emprego principal (criativas) e em todos os trabalhos (totais). Para o nível Brasil, essa desagregação apre-

senta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office.

- tempo de emprego – tempo que o trabalhador indica estar no emprego atual para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações, escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.
- trabalharia mais – quantidade de trabalhadores que indica que trabalharia mais horas do que as efetivamente trabalhadas em todos os empregos para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

#### 4.3. Fonte dos dados

Esta variável foi extraída da base de dados da PNAD Contínua, desenvolvida pelo IBGE. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).

A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, o que significa que é necessário proceder à estatística a partir de sua amostra. Para a realização das estimações, foi utilizado o software R com o pacote PNADcIBGE, que extrai os dados e organiza a amostra complexa da pesquisa para estimativa, desenvolvido por Braga<sup>17</sup>; e o pacote Survey, que realiza estatística a partir de amostras complexas, desenvolvido por Lumley<sup>18</sup>.

### 5. Trabalhadores Incorporados

Esta variável representa os trabalhadores criativos que atuam fora dos setores criativos (chamados de incorporados por realizarem suas atividades para contribuir criativamente em outros setores da economia). Os setores não criativos são todos os setores da economia com exceção dos apresentados anteriormente no **Quadro 2**.

#### 5.1. Medida

Os trabalhadores incorporados são calculados de acordo com a **Equação 5**:

#### Equação 5 – Trabalhadores incorporados

$$V5 = \sum TI_{i,t}$$

Em que:

**TI<sub>i,t</sub>** = total de trabalhadores criativos empregados em setores não criativos na desagregação i no período t (trimestre/ano).

Como foi utilizada uma pesquisa amostral (PNAD Contínua) para extra-

<sup>17</sup> BRAGA, D. PNADcIBGE: downloading, reading and analysing PNADc microdata. R package version 0.4.2, 2018. Disponível [aqui](#).

<sup>18</sup> LUMLEY, T. Survey: analysis of complex survey samples. R package version 3.32, 2017. Disponível [aqui](#).

ção dos dados nesta variável, foi necessário realizar processos de estimação estatística. Essa estimação, portanto, está sujeita ao tamanho da amostra disponível. Quando são realizadas diversas desagregações ao mesmo tempo, a amostra para cada uma das categorias torna-se cada vez menor, prejudicando a confiabilidade dos resultados. Para avaliar o tamanho da amostra e a confiabilidade de uma estimativa, utiliza-se o coeficiente de variação (CV), indicador esse que representa o percentual entre o erro padrão e a estimativa. Quanto maior a representação percentual do erro padrão sobre a estimativa, menor é a confiabilidade da informação. Quando o CV foi muito alto para uma determinada entrada na base no caso da divisão dos trabalhadores por categoria, decidiu-se omitir o valor encontrado e classificar a amostra como não representativa. Para se obter um valor total de trabalhadores igual aos divididos em categorias, foi criada a categoria “Não identificados” para alocar os valores que não puderam ser precisados com confiabilidade em uma categoria específica.

## 5.2. Desagregações

Os trabalhadores incorporados foram desagregados nas seguintes categorias:

- região/UF;
- sexo (masculino/feminino) – evolução para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- faixa etária (14 a 17; 18 a 24; 25 a 39; 40 a 59; 60 anos ou mais) – pode ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- contribuição para a Previdência (sim/não) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- nível de escolaridade (sem instrução; fundamental completo; fundamental incompleto; médio completo; médio incompleto; superior completo; superior incompleto) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais.
- categoria setorial (arquitetura, artes cênicas, artes visuais, atividades artesanais, cinema, rádio e TV, demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais, design, editorial, moda, museus e patrimônio, música, publicidade e serviços empresariais) – disponibilizada para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/in-

- agrupamento setorial – os agrupamentos reúnem categorias setoriais com dinâmicas similares. No total, são três agrupamentos, Consumo (arquitetura, design, moda, editorial, publicidade e outros serviços); Cultural (atividades artesanais, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio, música, cinema, rádio e TV); e Tecnologia da Informação (demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais). Todos os cruzamentos das categorias são refletidos nos agrupamentos.
- remuneração média – valor médio em reais por ano, considerando-se o quarto trimestre ou período mais recente do ano vigente e corrigido pelo IPCA. As indicações de trimestre e da base para correção pelo IPCA serão indicadas junto aos gráficos específicos. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office. Além disso, é possível obter a remuneração média cruzada conjuntamente com formalidade/informalidade e as seguintes desagregações: faixa etária, contribuição previdenciária e sexo. Também para o total Brasil.
- formalidade/informalidade – pelo número de trabalhadores formais e informais por ano para o total Brasil e por região. Para a definição de quais trabalhadores são formais e quais são informais, foram utilizados critérios de acordo com os dados disponíveis na PNAD Contínua. Foram considerados formais os seguintes: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada; militar e servidor estatutário; empregador COM CNPJ; por conta própria COM CNPJ. Foram considerados informais os seguintes: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador familiar auxiliar; empregador SEM CNPJ; por conta própria SEM CNPJ. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com a desagregação sexo e remuneração média.
- raça/cor (branca, preta, amarela, parda, indígena, ignorado) – evolução para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, remuneração média, contribuição previdenciária, escolaridade e sexo.
- emprego extra – número de trabalhadores que possuem um emprego extra para além do principal. Os valores estão disponíveis para o total Brasil, por região e por ano. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.
- home office – total de trabalhadores que indica que trabalha principalmente de casa para o total Brasil e por região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as

<sup>19</sup> BRAGA, D. PNADcIBGE: downloading, reading and analysing PNADc microdata. R package version 0.4.2, 2018. Disponível [aqui](#).

desagregações faixa etária, remuneração média, contribuição previdenciária e sexo.

- horas trabalhadas semanalmente – quantidade média de horas trabalhadas no emprego principal (criativas) e em todos os trabalhos (totais). Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office.
- tempo de emprego – tempo que o trabalhador indica estar no emprego atual para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações, escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.
- trabalharia mais – quantidade de trabalhadores que indica que trabalharia mais horas do que as efetivamente trabalhadas em todos os empregos para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

### 5.3. Fonte dos dados

Esta variável foi extraída da base de dados da PNAD Contínua, desenvolvida pelo IBGE. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).

A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, o que significa que é necessário proceder à estatística a partir de sua amostra. Para a realização das estimações, foi utilizado o software R com o pacote PNADcIBGE, que extrai os dados e organiza a amostra complexa da pesquisa para estimativa, desenvolvido por Braga<sup>19</sup>; e o pacote Survey, que realiza estatística a partir de amostras complexas, desenvolvido por Lumley<sup>20</sup>.

## 6. Trabalhadores Especializados

Esta variável representa os trabalhadores criativos que atuam dentro dos setores criativos. Os setores criativos são todos os setores da economia apresentados anteriormente no **Quadro 2**.

### 6.1. Medida

Os trabalhadores especializados são calculados de acordo com a **Equação 6**:

**Equação 6 – Trabalhadores especializados**

$$V6 = \sum TES_i^t$$

Em que:

<sup>20</sup> LUMLEY, T. Survey: analysis of complex survey samples. R package version 3.32, 2017. Disponível [aqui](#).

Como foi utilizada uma pesquisa amostral (PNAD Contínua) para extração dos dados nesta variável, foi necessário realizar processos de estimação estatística. Essa estimação, portanto, está sujeita ao tamanho da amostra disponível. Quando são realizadas diversas desagregações ao mesmo tempo, a amostra para cada uma das categorias torna-se cada vez menor, prejudicando a confiabilidade dos resultados. Para avaliar o tamanho da amostra e a confiabilidade de uma estimativa, utiliza-se o coeficiente de variação (CV), indicador esse que representa o percentual entre o erro padrão e a estimativa. Quanto maior a representação percentual do erro padrão sobre a estimativa, menor é a confiabilidade da informação. Quando o CV foi muito alto para uma determinada entrada na base no caso da divisão dos trabalhadores por categoria, decidiu-se omitir o valor encontrado e classificar a amostra como não representativa. Para se obter um valor total de trabalhadores igual aos divididos em categorias, foi criada a categoria “Não identificados” para alocar os valores que não puderam ser precisados com confiabilidade em uma categoria específica.

## 6.2. Desagregações

Os trabalhadores incorporados foram desagregados nas seguintes categorias:

- região/UF;
- sexo (masculino/feminino) – evolução para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- faixa etária (14 a 17; 18 a 24; 25 a 39; 40 a 59; 60 anos ou mais) – pode ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- contribuição para a Previdência (sim/não) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.
- nível de escolaridade (sem instrução; fundamental completo; fundamental incompleto; médio completo; médio incompleto; superior completo; superior incompleto) – podendo ser separada por total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, esta desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais.
- categoria setorial (arquitetura, artes cênicas, artes visuais, atividades artesanais, cinema, rádio e TV, demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos

digitais, design, editorial, moda, museus e patrimônio, música, publicidade e serviços empresariais) - disponibilizada para o total Brasil, região e UF. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações raça, remuneração média, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais e home office.

- agrupamento setorial – os agrupamentos reúnem categorias setoriais com dinâmicas similares. No total, são três agrupamentos, Consumo (arquitetura, design, moda, editorial, publicidade e outros serviços); Cultural (atividades artesanais, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio, música, cinema, rádio e TV); e Tecnologia da Informação (demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais). Todos os cruzamentos das categorias são refletidos nos agrupamentos.

- remuneração média – valor médio em reais por ano, considerando-se o quarto trimestre ou período mais recente do ano vigente e corrigido pelo IPCA. As indicações de trimestre e da base para correção pelo IPCA serão indicadas junto aos gráficos específicos. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office. Além disso, é possível obter a remuneração média cruzada conjuntamente com formalidade/informalidade e as seguintes desagregações: faixa etária, contribuição previdenciária e sexo. Também para o total Brasil.

- formalidade/informalidade – pelo número de trabalhadores formais e informais por ano para o total Brasil e por região. Para a definição de quais trabalhadores são formais e quais são informais, foram utilizados critérios de acordo com os dados disponíveis na PNAD Contínua. Foram considerados formais os seguintes: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada; militar e servidor estatutário; empregador COM CNPJ; por conta própria COM CNPJ. Foram considerados informais os seguintes: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador familiar auxiliar; empregador SEM CNPJ; por conta própria SEM CNPJ. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com a desagregação sexo e remuneração média.

- raça/cor (branca, preta, amarela, parda, indígena, ignorado) – evolução para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, remuneração média, contribuição previdenciária, escolaridade e sexo.

- emprego extra – número de trabalhadores que possuem um emprego extra para além do principal. Os valores estão disponíveis para o total Brasil, por região e por ano. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribui-

<sup>21</sup> BRAGA, D. PNADcIBGE: downloading, reading and analysing PNADc microdata. R package version 0.4.2, 2018. Disponível [aqui](#).

<sup>22</sup> LUMLEY, T. Survey: analysis of complex survey samples. R package version 3.32, 2017. Disponível [aqui](#).

ção previdenciária e sexo.

- home office – total de trabalhadores que indica que trabalha principalmente de casa para o total Brasil e por região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações faixa etária, remuneração média, contribuição previdenciária e sexo.
- horas trabalhadas semanalmente – quantidade média de horas trabalhadas no emprego principal (criativas) e em todos os trabalhos (totais). Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office.
- tempo de emprego – tempo que o trabalhador indica estar no emprego atual para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.
- trabalharia mais – quantidade de trabalhadores que indica que trabalharia mais horas do que as efetivamente trabalhadas em todos os empregos para o total Brasil e região. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, remuneração média, faixa etária, contribuição previdenciária e sexo.

### 6.3. Fonte dos dados

Esta variável foi extraída da base de dados da PNAD Contínua, desenvolvida pelo IBGE. Os microdados estão disponíveis [aqui](#). A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, o que significa que é necessário proceder à estatística a partir de sua amostra. Para a realização das estimações, foi utilizado o software R com o pacote PNADcIBGE, que extrai os dados e organiza a amostra complexa da pesquisa para estimativa, desenvolvido por Braga<sup>21</sup>; e o pacote Survey, que realiza estatística a partir de amostras complexas, desenvolvido por Lumley<sup>22</sup>.

## 7. Trabalhadores de Apoio

Esta variável representa os trabalhadores não criativos que atuam dentro dos setores criativos (chamados de apoio por realizarem atividades que não contribuem criativamente no setor criativo). Os setores criativos são todos os setores da economia apresentados anteriormente no **Quadro 2**.

### 7.1. Medida

Os trabalhadores de apoio são calculados de acordo com a **Equação 7**:

**Equação 7 – Trabalhadores de apoio**

$$V7 = \sum TA_i^t$$

**TA<sub>i</sub>** = total de trabalhadores não criativos empregados em setores criativos na desagregação *i* no período *t* (trimestre/ano).

Como foi utilizada uma pesquisa amostral (PNAD Contínua) para extração dos dados nesta variável, foi necessário realizar processos de estimação estatística. Essa estimação, portanto, está sujeita ao tamanho da amostra disponível. Quando são realizadas diversas desagregações ao mesmo tempo, a amostra para cada uma das categorias torna-se cada vez menor, prejudicando a confiabilidade dos resultados. Para avaliar o tamanho da amostra e a confiabilidade de uma estimativa, utiliza-se o coeficiente de variação (CV), indicador esse que representa o percentual entre o erro padrão e a estimativa. Quanto maior a representação percentual do erro padrão sobre a estimativa, menor é a confiabilidade da informação. Quando o CV foi muito alto para uma determinada entrada na base no caso da divisão dos trabalhadores por categoria, decidiu-se omitir o valor encontrado e classificar a amostra como não representativa. Para se obter um valor total de trabalhadores igual aos divididos em categorias, foi criada a categoria “Não identificados” para alocar os valores que não puderam ser precisados com confiabilidade em uma categoria específica.

## 7.2. Desagregações

Os trabalhadores incorporados foram desagregados nas seguintes categorias:

- região/UF;
- contribuição para a Previdência (sim/não) – podendo ser separada por total Brasil.
- remuneração média – valor médio em reais por ano, considerando-se o quarto trimestre ou período mais recente do ano vigente e corrigido pelo IPCA. As indicações de trimestre e da base para correção pelo IPCA serão indicadas junto aos gráficos específicos. Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações contribuição previdenciária, raça, tempo de emprego, emprego extra, formalidade/informalidade, trabalharia mais, home office.
- formalidade/informalidade – pelo número de trabalhadores formais e informais por ano para o total Brasil e por região. Para a definição de quais trabalhadores são formais e quais são informais, foram utilizados critérios de acordo com os dados disponíveis na PNAD Contínua. Foram considerados formais os seguintes: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada; militar e servidor estatutário; empregador COM CNPJ; por conta própria COM CNPJ. Foram considerados informais os seguintes: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; trabalhador familiar auxiliar; empregador SEM CNPJ; por conta própria SEM CNPJ.
- raça/cor (branca, preta, amarela, parda, indígena, ignorado)

<sup>23</sup> BRAGA, D. PNADcIBGE: downloading, reading and analysing PNADc microdata. R package version 0.4.2, 2018. Disponível [aqui](#).

<sup>24</sup> LUMLEY, T. Survey: analysis of complex survey samples. R package version 3.32, 2017. Disponível [aqui](#).

– evolução para o total Brasil e região.

- emprego extra – número de trabalhadores que possuem um emprego extra para além do principal. Os valores estão disponíveis para o total Brasil e por região.
- home office – total de trabalhadores que indica que trabalha principalmente de casa para o total Brasil e por região.
- horas trabalhadas semanalmente – quantidade média de horas trabalhadas no emprego principal (criativas) e em todos os trabalhos (totais). Para o nível Brasil, essa desagregação apresenta cruzamento com as desagregações escolaridade, faixa etária, contribuição previdenciária, raça, sexo.
- tempo de emprego – tempo que o trabalhador indica estar no emprego atual para o total Brasil e região.
- trabalharia mais – quantidade de trabalhadores que indica que trabalharia mais horas do que as efetivamente trabalhadas em todos os empregos para o total Brasil e região.

### 7.3. Fonte dos dados

Esta variável foi extraída da base de dados da PNAD Contínua, desenvolvida pelo IBGE. Os microdados estão disponíveis [aqui](#).

A PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, o que significa que é necessário proceder à estatística a partir de sua amostra. Para a realização das estimações, foi utilizado o software R com o pacote PNADcIBGE, que extrai os dados e organiza a amostra complexa da pesquisa para estimativa, desenvolvido por Braga<sup>23</sup>; e o pacote Survey, que realiza estatística a partir de amostras complexas, desenvolvido por Lumley<sup>24</sup>.

## 8. Empresas da Economia Criativa

Para a construção das informações sobre empresas da economia criativa, foi necessária a análise das atividades econômicas com maior intensidade criativa representadas nas CNAEs selecionadas e a compatibilidade entre diferentes bases de dados utilizadas. Especificamente, conforme visto no **Quadro 2**, os setores criativos são representados por 16 códigos do sistema CNAE 2.0 Domiciliar – sistema de codificação setorial utilizado na base de dados da PNAD Contínua. As informações sobre empresas criativas, contudo, são extraídas da base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), registro que concatena as informações de todas as empresas formais brasileiras e que utiliza outro sistema de codificação setorial.

A categoria gastronomia, que inclui os chefes de cozinha, é incluída nas variáveis sobre trabalhadores da economia criativa. Essa categoria, contudo, não está presente nos agrupamentos de setores criativos, visto que nenhuma atividade ligada a esse setor apresentou intensidade criativa que se destacasse do restante da economia.

A base de dados da Rais utiliza a codificação CNAE 2.0, que, em relação à CNAE 2.0 Domiciliar, permite maior detalhamento. Desse modo, um código CNAE 2.0 Domiciliar pode ser desagregado em mais de um código da CNAE 2.0, como mostra o **Quadro 3**.

Quadro 3 – Comparações entre a CNAE 2.0 Domiciliar e a CNAE 2.0

CNAE 2.0 Domiciliar (PNAD Contínua)		CNAE 2.0 (Rais)	
Código	Nomenclatura	Código	Nomenclatura
60001	Atividades de rádio	60.1	Atividades de rádio
		60.10-1	Atividades de rádio
59000	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e de música	59	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
		59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
		59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
32001	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
		32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
90000	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	90	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
		90.02-7	Criação artística
		90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
60002	Atividades de televisão	60.2	Atividades de televisão
		60.21-7	Atividades de televisão aberta
		60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
73010	Publicidade	73.1	Publicidade
		73.11-4	Agências de publicidade
		73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
		73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
62000	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
		62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
		62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74000	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	74	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
		74.10-2	Design e decoração de interiores
		74.20-0	Atividades fotográficas e similares
		7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
		7490-1/02	<u>Escafandria e mergulho</u>
			<u>Serviços de agronomia e de consultoria às</u>

		7490-1/03	<u>atividades agrícolas e pecuárias</u>
		7490-1/04	<u>Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</u>
		7490-1/05	<u>Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</u>
		7490-1/99	<u>Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</u>
58000	Edição e edição integrada à impressão	58	<u>Edição e edição integrada à impressão</u>
		58.11-5	Edição de livros
		58.12-3	Edição de jornais
		58.13-1	Edição de revistas
		58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
		58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
		58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
71000	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas; testes e análises técnicas	71	<u>Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas</u>
		71.11-1	<u>Serviços de arquitetura</u>
		71.12-0	<u>Serviços de engenharia</u>
		71.19-7	<u>Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia</u>
		71.20-1	<u>Testes e análises técnicas</u>
13	Fabricação de produtos têxteis	13	<u>Fabricação de produtos têxteis</u>
13002	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	13.5	<u>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</u>
		13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
		13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
		13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
		13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
		13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14	Confeção de artigos do vestuário e acessórios	14	<u>Confeção de artigos do vestuário e acessórios</u>
14001	Confeção de artigos do vestuário e acessórios, exceto sob medida		
14002	Confeção, sob medida, de artigos do vestuário		
		14.11-8	Confeção de roupas íntimas
		14.12-6	Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4	Confeção de roupas profissionais
		14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
16002		14.21-5	Fabricação de meias
		14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	16.2	<u>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</u>
		16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
		16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
		16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
		16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
63000	Atividades de prestação de serviços de informação	63	<u>Atividades de prestação de serviços de informação</u>

		63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
		63.91-7	Agências de notícias
		63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
91000	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
		91.03-1	<u>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</u>

Fonte: Elaborado pelo Observatório Itaú Cultural com base nos sistemas CNAE 2.0 e CNAE2.0 Domiciliar.

Como a base de dados da Rais e seu sistema de codificação permitem maior detalhamento, foi possível excluir alguns códigos mais específicos que não possuem relação direta clara com os setores criativos, de modo que sejam evitadas superestimações. Os códigos excluídos no cálculo da quantidade de empresas são aqueles que aparecem sublinhados no **Quadro 3**. O restante dos códigos CNAE 2.0 não sublinhados apresentados no mesmo quadro foi considerado no cálculo de empresas dos setores criativos pela base de dados da Rais.

Além disso, foi possível realizar alocações mais precisas de cada atividade econômica em sua categoria setorial pertinente. Um exemplo é o código 7490-1/01 (Serviços de tradução, interpretação e similares), que faz parte da atividade 74 (Outras atividades profissionais científicas e técnicas), que envolve atividades de design, de tradução e de fotografia, entre outras (**Quadro 3**). Na variável Empregados dos setores criativos, o código 74000 (Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente) é determinado integralmente como parte da categoria de Design (**Quadro 2**), em virtude da impossibilidade de maior desagregação. Como na base de dados da Rais há maior detalhamento das atividades, o código 7490-1/01 (Serviços de tradução, interpretação e similares) pôde ser separado dos demais e alocado na categoria Editorial para a variável Empresas criativas.

A lista de atividades empresariais consideradas criativas e suas respectivas categorias setoriais são apresentadas no **Quadro 4**, em que podemos ver outros exemplos de subcódigos que são parte do grupo 74, mas que foram realocados para categorias setoriais mais adequadas.

#### Quadro 4 – Atividades e categorias setoriais da variável Empresas criativas

CNAE 2.0 Subclasse	Descrição CNAE 2.0	Categoria Setorial
7111100	Serviços de Arquitetura	Arquitetura
9003500	Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Outras Atividades Artísticas	Artes Cênicas
9001903	Produção de Espetáculos de Dança	
9001901	Produção Teatral	
9001902	Produção Musical	
9001906	Atividades de Sonorização e de Iluminação	
9001999	Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificados Anteriormente	
9001905	Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares	
9001904	Produção de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares	Artes Visuais
9002701	Atividades de Artistas Plásticos, Jornalistas Independentes e Escritores	
9002702	Restauração de Obras de Arte	
7420001	Atividades de Produção de Fotografias, Exceto Aérea e Submarina	Artes Visuais
7420003	Laboratórios Fotográficos	
7420002	Atividades de Produção de Fotografias Aéreas e Submarinas	
3212400	Fabricação de Bijuterias e Artefatos Semelhantes	Atividades Artesanais
1623400	Fabricação de Artefatos de Tanoaria e de Embalagens de Madeira	
1621800	Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada	
1629301	Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, Exceto Móveis	
1629302	Fabricação de Artefatos Diversos de Cortiça, Bambu, Palha, Vime e Outros Materiais Trançados, Exceto Móveis	
1622699	Fabricação de Outros Artigos de Carpintaria para Construção	
1622602	Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de Madeira para Instalações Industriais e Comerciais	
1622601	Fabricação de Casas de Madeira Pré-Fabricadas	
3211601	Lapidação de Gemas	
3211602	Fabricação de Artefatos de Joalheria e Ourivesaria	
3211603	Cunhagem de Moedas e Medalhas	Cinema, Rádio e TV
6021700	Atividades de Televisão Aberta	
6010100	Atividades de Rádio	
5914600	Atividades de Exibição Cinematográfica	
5913800	Distribuição Cinematográfica, de Vídeo e de Programas de Televisão	
6022502	Atividades Relacionadas à Televisão por Assinatura, Exceto Programadoras	
6022501	Programadoras	
5911199	Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente	
5911102	Produção de Filmes para Publicidade	
5911101	Estúdios Cinematográficos	
5912002	Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual	
5912099	Atividades de Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente	
5912001	Serviços de Dublagem	
7420005	Serviços de Microfilmagem	
7420004	Filmagem de Festas e Eventos	
6311900	Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	Demais Serviços de Tecnologia da Informação
6209100	Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação	
6204000	Consultoria em Tecnologia da Informação	
6201502	Web Design	Desenvolvimento de Software e Jogos Digitais
6201501	Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda	
6201500	Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda (Desativado)	
6203100	Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis	
6202300	Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis	
7410202	Decoração de Interiores	Design
7410201	Design	
7410299	Atividades de Design não Especificadas Anteriormente	
7410203	Design de Produtos	
5812302	Edição de Jornais não Diários	
5812301	Edição de Jornais Diários	
5812300	Edição de Jornais (Desativado)	
5822100	Edição Integrada à Impressão de Jornais (Desativado)	

5822101	Edição Integrada à Impressão de Jornais Diários	Editorial	
5822102	Edição Integrada à Impressão de Jornais não Diários		
5821200	Edição Integrada à Impressão de Livros		
5811500	Edição de Livros		
5819100	Edição de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos		
5829800	Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos		
5823900	Edição Integrada à Impressão de Revistas		
7490101	Serviços de Tradução, Interpretação e Similares		
5813100	Edição de Revistas	Moda	
1413402	Confecção, Sob Medida, de Roupas Profissionais		
1413403	Facção de Roupas Profissionais		
1413401	Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida		
1340599	Outros Serviços de Acabamento em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário		
1340501	Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário		
1340502	Alvejamento, Tingimento e Torção em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário		
1412603	Facção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas íntimas		
1412602	Confecção, Sob Medida, de Peças do Vestuário, Exceto Roupas íntimas		
1412601	Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas íntimas e as Confeccionadas Sob Medida		
1411801	Confecção de Roupas íntimas		
1411802	Facção de Roupas íntimas		
1351100	Fabricação de Artefatos Têxteis para Uso Doméstico		
1359600	Fabricação de Outros Produtos Têxteis não Especificados Anteriormente		
1330800	Fabricação de Tecidos de Malha		
1421500	Fabricação de Meias		
1354500	Fabricação de Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos		
1422300	Fabricação de Artigos do Vestuário, Produzidos em Malharias e Tricotagens, Exceto Meias		
1414200	Fabricação de Acessórios do Vestuário, Exceto para Segurança e Proteção		
1352900	Fabricação de Artefatos de Tapeçaria		
1353700	Fabricação de Artefatos de Cordoaria		
9102302	Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos		Museus e Patrimônio
9102301	Atividades de Museus e de Exploração de Lugares e Prédios Históricos e Atrações Similares		
9101500	Atividades de Bibliotecas e Arquivos		
5920100	Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música		Música
7312200	Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação		Publicidade e Serviços Empresariais
7311400	Agências de Publicidade		
7490199	Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente		
7490105	Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas		
7319099	Outras Atividades de Publicidade não Especificadas Anteriormente		
7319002	Promoção de Vendas		
7319003	Marketing Direto		
7319004	Consultoria em Publicidade		
7319001	Criação de Estandes para Feiras e Exposições		
6399200	Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificadas Anteriormente		
6319400	Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet		
6391700	Agências de Notícias		

Fonte: Elaborado pelo Observatório Itaú Cultural com base no sistema CNAE 2.0.

Levando tudo isso em consideração, foi possível apresentar um panorama do total de empresas criativas, a receita bruta e o lucro bruto dessas empresas, utilizando-se as categorias definidas no **Quadro 2** e a distribuição de atividades a partir da CNAE 2.0, conforme o **Quadro 4**. Para explorar essas informações, basta clicar nas caixas abaixo.

## 9. Total de Empresas Criativas

A variável **Total de empresas criativas** apresenta a quantidade **total de empresas** cuja atividade econômica principal está inserida nos setores criativos conforme definido no **Quadro 4**. É possível conferir, em percentual, a participação dessas empresas dos setores criativos no total de empresas brasileiras. Há a informação sobre todos os setores da economia para efeito de comparação. Por fim, encontra-se a apresentação da **taxa de natalidade e mortalidade das empresas criativas**, ou

a variação na quantidade de empresas criativas de um ano para outro, de 2007 (em relação a 2006) a 2018 (em relação a 2017). Caso positiva, a taxa é chamada de natalidade; caso negativa, a taxa é chamada de mortalidade. Dita taxa também é derivada da variável Empresas criativas. Apresenta-se também a informação da evolução da taxa para o total das empresas da economia brasileira e da soma dos diferentes portes dos setores criativos.

### 9.1. Medida

As empresas dos setores criativos são calculadas de acordo com a Equação 8:

Equação 8 – Empresas dos setores criativos

$$V9 = \sum EC_i^t$$

Em que:

$EC_i^t$  = total de empresas dos setores criativos na desagregação i no período t (ano).

A participação percentual das empresas criativas no total de empresas é calculada de acordo com a Equação 9

Equação 9 – Participação das empresas criativas no total de empresas

$$V10 = \frac{\sum EC_i^t}{\sum TE_i^t}$$

Em que:

$EC_i^t$  = total de empresas dos setores criativos na desagregação i no período t (ano);

$TE_i^t$  = total de empresas na desagregação i no período t (ano).

A taxa de natalidade ou mortalidade das empresas criativas é calculada de acordo com a Equação 10

Equação 10 – Taxa de natalidade ou mortalidade das empresas criativas

$$V11 = \frac{\sum EC_i^t}{\sum EC_i^t} - 1$$

Em que:

$EC_i^t$  = total de empresas dos setores criativos na desagregação  $i$  no período  $t$  (ano);

$EC_i^{t-1}$  = total de empresas dos setores criativos na desagregação  $i$  no período  $t-1$  (ano anterior).

## 9.2. Desagregações

Esta variável foi desagregada nas seguintes categorias:

- porte (micro; pequena; média; grande);
- UF/região;
- Microempreendedores individuais (MEI): utilizando a mesma lógica das demais empresas, esta variável pode ser desagregada em total Brasil, região e UF, além de sexo. Os dados estão disponíveis a partir de 2022;
- categoria setorial (arquitetura, artes cênicas, artes visuais, atividades artesanais, cinema, rádio e TV, demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais, design, editorial, moda, museus e patrimônio, música, publicidade e serviços empresariais) – disponibilizada para o total Brasil, região e UF.
- agrupamento setorial – os agrupamentos reúnem categorias setoriais com dinâmicas similares. No total, são três agrupamentos, Consumo (arquitetura, design, moda, editorial, publicidade e outros serviços); Cultural (atividades artesanais, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio, música, cinema, rádio e TV); e Tecnologia da Informação (demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais). Todos os cruzamentos das categorias são refletidos nos agrupamentos.

Para esta variável, todas as desagregações podem ser realizadas simultaneamente.

## 9.3. Fonte dos dados

Esta variável foi extraída da base de dados da Rais, divulgada pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Disponível [aqui](#).

## 10. Receita bruta total e lucro total das Empresas Criativas

Esta variável representa a receita bruta total e o lucro total (em R\$ mil) das empresas dos setores criativos a cada ano a partir de 2007. Foram considerados os mesmos códigos de atividade econômica CNAE 2.0 utilizados na variável Empresas criativas (Quadro 4). Para efeitos de comparação, apresenta-se também a receita bruta total e o lucro total de todos os setores da economia brasileira. Os dados dessa variável foram corrigidos pelo IPCA para o mês mais recente das extrações, conforme especificado junto aos gráficos.

### 10.1. Fonte dos dados

A estimação da receita e do lucro gerado pelas Empresas da Economia Criativa no Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural foi realizada

<sup>25</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Anual de Serviços, v. 18, Rio de Janeiro, 2016a. Disponível [aqui](#). INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial – Empresa, v. 35, n. 1, Rio de Janeiro, 2016b. Disponível [aqui](#).

com base nos dados da Pesquisa Anual de Serviços (PAS) e Pesquisa Industrial Anual (PIA), pesquisas amostrais realizadas pelo IBGE com empresas brasileiras para estimar os seus resultados e características gerais. A ferramenta utilizada para a extração dos dados foi a plataforma de divulgação das estatísticas do IBGE chamada Sidra.

Os dados da PIA foram extraídos das tabelas 1845 e 1847 na página do Sidra. A receita total bruta é o valor da receita total + deduções da Tabela 1845. A despesa total é o valor do total de custos e despesas da Tabela 1847. O lucro, assim, é igual a (receita bruta total) – (custos e despesas) – (deduções).

Os dados da PAS foram extraídos das tabelas 2610, 2611, 2623, 2624, 2634 e 2635. A receita bruta total (presente nas tabelas 2611, 2624, 2635) é a soma de Receita operacional líquida + Aluguel de imóveis + Subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos + Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo em participações societárias + Outras receitas operacionais + Receitas não operacionais + Deduções. A despesa total (presente nas tabelas 2610, 2623 e 2634) é a soma de Custo das mercadorias revendidas + Consumo intermediário + Gastos com pessoal. Tais pesquisas apresentam as estimativas de receita bruta total das empresas segundo agrupamentos de setores específicos<sup>25</sup>, em razão da ausência de amostra suficiente para estimar cada setor separadamente. Os agrupamentos do IBGE nos quais os setores criativos se encontram são apresentados no [Quadro 5](#). Alguns incluem apenas setores criativos, ao passo que outros incluem demais setores, que não devem ser considerados.

Os dados de MEI foram retirados do Portal do Empreendedor e podem ser acessados pelo seguinte [link](#).

**Quadro 5 – Agrupamentos de setores na PAS e na PIA**

Agrupamento PAS/PIA	Códigos CNAE 2.0 no agrupamento PAS/PIA	Setores Criativos que estão no agrupamento
PAS - Atividades culturais, recreativas e esportivas	90.01-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8	90.01-9, 90.02-7, 90.03-5
PAS - Serviços técnico-profissionais	69.11-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1, 73.11-4, 73.12-2, 73.19-0, 73.20-3, 74.10-2, 74.20-0, 74.90-0	71.11-1, 73.11-4, 73.12-2, 73.19-0, 74.10-2, 74.20-0, 74.90-0
PAS - Tecnologia da Informação	62.01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4	Todos são criativos
PAS - Serviços Audiovisuais	60.10-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1	Todos são criativos
PAS - Edição e edição integrada à impressão	8.11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8	Todos são criativos
PAS - Agências de notícias e outros serviços de informação	63.91-7, 63.99-2	Todos são criativos
PIA - Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.1, 14.2	Todos são criativos
PIA - Fabricação de produtos têxteis	13.2, 13.3, 13.4, 13.5	Todos são criativos
PIA - Fabricação de Produtos de Madeira	16.1, 16.2	Todos são criativos
PIA - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	32.1	Todos são criativos

Fonte: Elaborado por Observatório Itaú Cultural com base em IBGE (2016a; 2016b).<sup>26</sup>

<sup>26</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Anual de Serviços, v. 18, Rio de Janeiro, 2016a. Disponível [aqui](#). INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial – Empresa, v. 35, n. 1, Rio de Janeiro, 2016b. Disponível [aqui](#).

A forma encontrada para estimar um valor de receita bruta apenas para os setores de interesse desta pesquisa deu-se por meio da aplicação de uma ponderação sobre o valor total dos agrupamentos nos quais os setores criativos estavam inseridos. A grandeza utilizada para tal ponderação foi a massa salarial (soma dos salários) de cada setor presente nos agrupamentos. Uma sistematização é apresentada na **Figura 2**.

Figura 2 – Descrição do processo de ponderação

Agrupamento PAS	Códigos CNAE 2.0 no agrupamento PAS	Percentual da massa salarial no agrupamento PAS/PIA
Atividades culturais, recreativas e esportivas	90.01-9	a%
	90.02-7	b%
	90.03-5	c%
	92.00-3	d%
	93.11-5	e%
	93.13-1	f%
	93.19-1	g%
	93.21-2	h%
	93.29-8	i%
	Total	(a+b+c+d+e+f+g+h+i)% = 100%



Para calcular a massa salarial, foi utilizada a base de dados da Rais. O salário de todos os trabalhadores formais empregados em cada setor foi somado para calcular a participação de cada setor em seu agrupamento.

Para calcular o lucro total, foram extraídos os custos da receita bruta total. O cálculo dos custos foi feito de duas maneiras de acordo com a base de dados em utilização. Na PAS, foi utilizado o custo total para empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas (tabelas 2613, 2625, 2636 e 2677 – disponíveis [aqui](#)). Na PIA–Empresa, foi utilizado o total de custos e despesas para empresas industriais com cinco ou mais empregados (Tabela 1847 – disponível [aqui](#)).

O processo de ponderação pela massa salarial da Rais foi igualmente aplicado sobre os valores de custos totais.

## 10.2. Medida

A receita bruta total das empresas dos setores criativos é estimada de acordo com a **Equação 11**:

**Equação 11 – Receita bruta total das empresas criativas**

$$V_{12} = \sum \left[ \left( \frac{MS_{c,u}^t}{MS_g^t} \right) \times RB_g^t \right]$$

Em que:

$RB_g^t$  = receita bruta total do grupo g no período t (ano);

$MS_{c,u}^t$  = massa salarial dos trabalhadores formais empregados no setor de código c, na UF ou no período t (ano);

$MS_g^t$  = massa salarial dos trabalhadores formais empregados no agrupamento g (do qual o código c faz parte) no período t (ano).

O lucro total das empresas dos setores criativos é estimado de acordo com a Equação 12

Equação 12 – Lucro total das empresas criativas

$$V13 = \sum \left[ \left( \frac{MS_{c,u}^t}{MS_g^t} \right) \times (RB_g^t - CT_g^t) \right]$$

Em que:

$RB_g^t$  = receita total bruta do grupo g no período t (ano);

$CT_g^t$  = custo total do grupo g no período t (ano);

$MS_{c,u}^t$  = massa salarial dos trabalhadores formais empregados no setor de código c, na UF ou no período t (ano);

$MS_g^t$  = massa salarial dos trabalhadores formais empregados no agrupamento g (do qual o código c faz parte) no período t (ano).

### 10.3. Desagregações

A receita bruta total e o lucro total podem ser desagregados nas seguintes categorias:

- categoria setorial (arquitetura, artes cênicas, artes visuais, atividades artesanais, cinema, rádio e TV, demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais, design, editorial, moda, museus e patrimônio, música, publicidade e serviços empresariais) – disponibilizada para o total Brasil, região e UF.
- agrupamento setorial – os agrupamentos reúnem categorias setoriais com dinâmicas similares. No total, são três agrupamentos, Consumo (arquitetura, design, moda, editorial, publicidade e outros serviços); Cultural (atividades artesanais, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio, música, cinema, rádio e TV); e Tecnologia da Informação (demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais). Todos os cruzamentos das categorias são refletidos nos agrupamentos.

Para essa variável, todas as desagregações podem ser realizadas simultaneamente.



**EIXO**

# Indicadores Socioeconômicos

Este eixo apresenta indicadores sobre o agregado da economia da cultura e das indústrias criativas no Brasil. Busca trazer elementos de análise mais complexos e que permitam dimensionar óticas socioeconômicas específicas. Destacamos aqui o Produto Interno Bruto (PIB) da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas (Eic)

Esta variável apresenta a contribuição da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas (em percentual)<sup>28</sup> para o Produto Interno Bruto da Economia Brasileira. As ocupações criativas utilizadas no cálculo são as descritas no [Quadro 1](#) e as atividades econômicas são as descritas no [Quadro 4](#). Para o cálculo da massa de lucros, foi utilizada a metodologia descrita na variável [Receita bruta total e lucro bruto total das empresas criativas](#).

Para saber mais sobre a metodologia utilizada para o cálculo dessa variável, acesse os vídeos FAQ do PIB da Economia da Cultura e Indústrias Criativas ([aqui](#)), bem como o conteúdo da 34ª edição da Revista do Observatório Itaú Cultural (disponível na seção de [Publicações](#) do Observatório Itaú Cultural).

### 18.1. Medida

Esta variável é calculada de acordo com a [Equação 20](#)

$$PIB_{ECIC} = MS + ML + IMP + OR$$

Em que:

**MS** = massa salarial, é a soma dos salários dos empregados do setor;

**ML** = massa de lucros, isto é, a soma dos lucros das empresas do setor;

**IMP** = impostos arrecadados pelo governo no setor;

**OR** = outras remunerações do setor.

### 18.2. Desagregações

As desagregações possíveis da variável de Produto Interno Bruto (PIB) da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas (ECIC) são as seguintes:

- tipo de fonte (salário, lucro, outras fontes);
- UF;
- categoria setorial (arquitetura, artes cênicas, artes visuais, atividades artesanais, cinema, rádio e TV, design, editorial, moda, museus e patrimônio, música, publicidade e serviços empresariais) – disponibilizada para o total Brasil, região e UF. Em função da necessidade de compatibilização entre as CNAEs utilizadas pela PNAD e RAIS, as categorias de “demais serviços de tecnologia da informação” e “desenvolvimento de software e jogos digitais” são consideradas de forma conjunta para a análise da composição do PIB da Ecic segundo categorias.
- agrupamento setorial – os agrupamentos reúnem categorias setoriais com dinâmicas similares. No total, são três agrupamen-

<sup>28</sup> Ao aferir o valor do PIB da Ecic em termos percentuais (como proporção do valor total do PIB brasileiro), torna-se dispensável a necessidade de se deflacionar os valores para chegar ao número final. Além disso, mediante tal abordagem permite-se compreender e acompanhar de forma mais direta a evolução da participação do setor no agregado da economia brasileira.

tos, Consumo (arquitetura, design, moda, editorial, publicidade e outros serviços); Cultural (atividades artesanais, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio, música, cinema, rádio e TV); e Tecnologia da Informação (demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais). Todos os cruzamentos das categorias são refletidos nos agrupamentos.

### 18.3. Fonte dos dados

Dados sobre massa salarial foram extraídos da PNAD Contínua, cujos microdados estão disponíveis [aqui](#). Dados monetários sobre empresas foram extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) – informações gerais ([aqui](#)) e microdados ([aqui](#)); da Pesquisa Anual de Serviços (PAS), disponíveis [aqui](#); e, da Pesquisa Industrial Anual – Empresa (PIA–Empresa), disponível [aqui](#). Dados do SalicNet, disponíveis [aqui](#). Dados sobre impostos, utilizando as Tabelas de Recursos e Usos (TRU), disponibilizados pelo IBGE ([aqui](#)). Por fim, as remunerações derivadas do digital foram extraídas do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), disponível [aqui](#).



# Gastos Públicos com Cultura

O setor cultural é parte integrante dos setores criativos e envolve o desenvolvimento de diferentes expressões artísticas. As atividades culturais, por possuírem um valor simbólico que nem sempre é acompanhado de valoração monetária, costumam receber apoio público para sua geração e manutenção. O Brasil é um dos diversos países ao redor do mundo que possuem mecanismos de financiamento público a projetos culturais. Este eixo apresenta dados sobre tal apoio federal, dividido entre os diferentes segmentos culturais atendidos pelos mecanismos disponíveis. Além disso, apresenta informações sobre o valor destinado à cultura no orçamento público federal, estadual e municipal nos últimos anos.

Esta variável apresenta a evolução do total dos gastos efetuados pelo governo federal em cultura ao longo dos anos. Esses gastos são divididos em **orçamento federal total da cultura** e pela soma **financiamento federal total** por meio dos diversos mecanismos. No caso do orçamento, foi considerada somente a Função Cultura, que independe do órgão executor, mas sim depende da finalidade da aplicação do recurso. Para o financiamento federal, foi considerada a soma dos seguintes mecanismos: Fundo Nacional de Cultura (FNC); Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), Lei do Audiovisual e Mecenato via Lei Rouanet. Os valores apresentados estão corrigidos pelo IPCA para o período mais recente da extração, conforme especificado junto ao gráfico.

### 11.1. Fonte dos dados

Os dados de orçamento federal foram extraídos do [Painel do Orçamento Federal](#), desenvolvido pelo governo federal.

Os dados de mecenato e do FNC foram extraídos da plataforma SalicNet, da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, disponíveis [aqui](#). Os dados da Lei do Audiovisual e do FSA foram extraídos do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual, da Ancine, disponíveis [aqui](#).

### 11.2. Medida

Equação 13 – Gastos com Cultura

$$V14 = \sum OF_i^t + V10 = \sum RC_i^t$$

Em que:

$OF_i^t$  = total de orçamento federal (em R\$) na desagregação i no período t (ano).

$RC_i^t$  = total de repasses (em R\$) a projetos culturais na desagregação i no período t (ano).

### 11.3. Desagregações

Para esta variável, não há desagregações possíveis.

## 12. Orçamento Público para a Cultura

Esta variável apresenta os **orçamentos liquidados** pelos governos federal, estaduais e municipais para gasto em cultura.

Os dados do governo federal estão disponíveis em duas óticas: a institucional (orçamento total do órgão Ministério da Cultura) e a funcional (orçamento total da União com a função Cultura, independentemente do órgão). O período disponível é a partir de 2000.

Os dados estaduais e municipais estão disponíveis apenas na ótica fun-

Foi adotada a ótica por função para que fosse mantida a continuidade da série histórica em todos os níveis de análise e para permitir a comparabilidade entre os dados coletados nos níveis federal, estadual e municipal. A Função, conforme informação do [site](#) do Senado Federal, pode ser definida como: “Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade registrar a finalidade da realização da despesa. A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa. A especificação das funções é fixada, em nível nacional, pela Portaria MPOG 42, de 14 de abril de 1999 (D.O.U. de 15.04.1999)”.

Os valores apresentados estão corrigidos pelo IPCA para o período mais recente da extração, conforme especificado junto ao gráfico.

### 12.1. Fonte dos dados

Os dados de orçamento federal foram extraídos do [Painel do Orçamento Federal](#), desenvolvido pelo governo federal.

Os dados dos orçamentos estaduais e municipais foram extraídos do [Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro \(Siconfi\)](#).

### 12.2. Medida

Esta variável é calculada conforme a [Equação 14](#):

#### Equação 14 – Orçamento público para a Cultura

$$V15 = \sum OF_i^t$$

Em que:

$OF_i^t$  = total de orçamento federal (em R\$) na desagregação  $i$  no período  $t$  (ano).

### 12.3. Desagregações

As desagregações desta variável são as seguintes:

- ótica (institucional – Minc; funcional – função Cultura);
- instância (federal; estadual; municipal);
- município/UF/região;
- grupo de despesa (pessoal e encargos sociais; outras despesas correntes; investimentos; inversões financeiras; juros e encargos da dívida; reserva de contingência; amortização da dívida) – disponível apenas para instância federal.

Para essa variável, todas as desagregações podem ser realizadas simultaneamente.

Esta variável expressa o total monetário repassado a projetos culturais por meio de mecanismos federais de incentivo à cultura (mecenato/Lei Rouanet; Fundo Nacional de Cultura – FNC; Lei do Audiovisual e Fundo Setorial do Audiovisual – FSA), a partir de 1993. Os valores apresentados estão corrigidos pelo IPCA para o período mais recente da extração, conforme especificado junto ao gráfico.

### 13.1. Fonte dos dados

Os dados de mecenato e do FNC foram extraídos da plataforma SalicNet, da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, disponíveis [aqui](#). Os dados da Lei do Audiovisual e do FSA foram extraídos do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual, da Ancine, disponíveis [aqui](#).

### 13.2. Medida

A quantia de dinheiro repassada a projetos culturais pelos mecanismos federais de financiamento à cultura é calculada como mostra a [Equação 15](#):

Equação 15 – Financiamento público federal à Cultura

$$V16 = \sum RC_i^t$$

Em que:

$RC_i^t$  = total de repasses (em R\$) a projetos culturais na desagregação i no período t (ano).

### 13.3. Desagregações

Esta variável pode ser desagregada de acordo com as seguintes categorias:

- UF/região;
- mecanismo (mecenato; FNC; Lei do Audiovisual; FSA);
- área cultural (nomenclaturas utilizadas pelo sistema SalicNet para categorizar os setores culturais: artes cênicas; artes integradas; artes visuais; audiovisual; humanidades; museus e memória; música; patrimônio cultural). É importante destacar que todos os projetos da Lei do Audiovisual e do FSA são contabilizados como parte do setor audiovisual.

Para essa variável, todas as desagregações podem ser realizadas simultaneamente.

Esta variável busca apresentar como o financiamento público à cultura está distribuído para atender a população brasileira em diferentes estados. É traduzida em um índice de concentração ponderado pela população das diferentes unidades federativas (UF) brasileiras. De modo amplo, o índice compara o financiamento à cultura per capita de todos os estados em relação à média brasileira de financiamento à cultura per capita. Para realizar esse cálculo, é utilizada a soma do financiamento advindo do mecenato, do FNC, da Lei do Audiovisual e do FSA destinado a cada uma das UF.

#### 14.1. Fonte dos dados

Os dados de mecenato e do FNC foram extraídos da plataforma Salic-Net, da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo disponíveis [aqui](#). Os dados da Lei do Audiovisual e do FSA foram extraídos do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual, da Ancine, disponíveis [aqui](#).

Os dados das populações das UF foram extraídos do IBGE. Para o ano de 2010, foram utilizados os dados do [Censo Demográfico](#). Para os demais anos, foram utilizados os dados da [Estimativa de População Residente \(Tabela 6579 – População residente estimada\)](#).

#### 14.2. Medida

A concentração dos recursos de financiamento público em cada UF foi calculada com inspiração no Índice de Concentração Regional dos Investimentos Públicos (ICI), desenvolvido pelo Ipece e pelo governo do estado do Ceará<sup>27</sup>. Esse índice pondera a participação dos investimentos públicos pela participação da população em cada região do estado. Desse modo, explicita como os recursos estão distribuídos de acordo com a população potencialmente atendida por eles em cada região.

Para a análise da distribuição estadual do financiamento à cultura, ponderada pela população afetada, foi utilizado o índice apresentado na Equação 16

Equação 16 – Índice de Concentração Estadual do Financiamento à Cultura (Icic)

$$V17 = \frac{\frac{FINC_{UF,i}^t}{POP_{UF}^t}}{\frac{FINC_{BR,i}^t}{POP_{BR}^t}} \quad \text{ou} \quad V17 = \frac{FINC_{UF,i}^{pc,t}}{FINC_{BR,i}^{pc,t}}$$

Em que:

$FINC_{UF,i}^t$  = financiamento à cultura (em R\$) para a área cultural i na UF no ano t;

$POP_{UF}^t$  = população total da UF no ano t;

$FINC_{BR,i}^t$  = financiamento à cultura (em R\$) para a área cultural i no Brasil no ano t;

<sup>27</sup> IPECE. Nota técnica: Índice de Concentração Regional dos Investimentos Públicos Realizados pelo governo do Ceará (ICI). Ipece, 2017. Disponível [aqui](#).

$POP_{BR}^t$  = população total do Brasil no ano t;

$FINC_{PC_{UF,i}}^t$  = financiamento à cultura per capita (em R\$) para a área cultural i na UF no ano t;

$FINC_{PC_{BR,i}}^t$  = financiamento à cultura per capita (em R\$) para a área cultural i no Brasil no ano t.

Com esse cálculo, é possível identificar quais estados recebem financiamento em relação à sua população em uma razão mais alta do que a relação média do país, e quais estão na situação contrária. A interpretação do índice é a seguinte:

**acima de 1** = financiamento federal executado na UF per capita acima da média federal brasileira. Quanto mais alto o valor, mais acima da média;

**abaixo de 1** = financiamento federal executado na UF per capita abaixo da média federal brasileira. Quanto mais baixo o valor, mais abaixo da média.

### 14.3. Desagregações

A variável Concentração estadual do financiamento público à Cultura possui as seguintes desagregações:

- UF;
- área cultural (nomenclaturas utilizadas pelo sistema SalicNet para categorizar os setores culturais: artes cênicas; artes integradas; artes visuais; audiovisual; humanidades; museus e memória; música; patrimônio cultural).

Para essa variável, todas as desagregações podem ser realizadas simultaneamente.

## 15. Financiamento Público Federal à Cultura - Mecenato

Dentro do mecanismo do mecenato/Lei Rouanet, apresentamos a quantia monetária repassada a projetos culturais por pessoas físicas e por pessoas jurídicas, quer empresas privadas, quer empresas estatais federais. A série histórica é a partir de 1993. Os valores apresentados estão corrigidos pelo IPCA para o período mais recente da extração, conforme especificado junto ao gráfico.

### 15.1. Fonte dos dados

Os dados de mecenato foram extraídos da plataforma SalicNet, da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, disponíveis [aqui](#).

### 15.2. Medida

A quantia de dinheiro repassada por mecenato a projetos culturais pelo setor privado é calculada como mostra a [Equação 17](#):

$$V18 = \left( \sum RP_i^t \right) + \left( \sum RF_i^t \right)$$

Em que:

$RP_i^t$  = total de repasses (em R\$) a projetos culturais advindos do setor privado (pessoas jurídica e física) e setor público (na desagregação i no período t (ano).

$RF_i^t$  = total de repasses (em R\$) a projetos culturais advindos de empresas estatais federais na desagregação i no período t (ano).

### 15.3. Desagregações

Esta variável pode ser desagregada de acordo com as seguintes categorias:

- UF/região;
- tipo de pessoa (jurídica; física);
- área cultural (nomenclaturas utilizadas pelo sistema SalicNet para categorizar os setores culturais: artes cênicas; artes integradas; artes visuais; audiovisual; humanidades; museus e memória; música; patrimônio cultural).

Para essa variável, todas as desagregações podem ser realizadas simultaneamente.

## 16. Dispersão do Financiamento - Lei Rouanet

Esta variável apresenta uma análise qualitativa dos projetos captados via mecenato/Lei Rouanet e analisa os projetos executados em uma UF diferente daquela em que foram captados, cujo objetivo é demonstrar a dispersão do recurso de uma UF para outras. Para tanto, foi desenvolvido um estudo aprofundado dos últimos dez anos de projetos aprovados pela Lei Rouanet a partir de uma amostra com 99% de confiabilidade e margem de erro de 2%. Considerando-se que o acumulado de projetos para o período de 2009 a 2019 foi de 60.924, a amostra referida é composta de um total de 3.895 projetos (em out/ 2020). Os projetos analisados foram escolhidos aleatoriamente conforme os critérios de distribuição amostral mencionados.

### 16.1. Fonte dos dados

As informações de cada projeto são compiladas pela [base de dados do Salic](#) para apresentar os valores totais de recursos solicitados, aprovados e repassados para cada UF, área e segmento cultural a cada ano no Brasil. É necessário, porém, prestar certa atenção quanto ao campo de UF do projeto. Com a informação de UF indicada na base de dados, é possível saber para onde o recurso foi repassado. A única forma de se saber mais claramente em quais localidades um projeto foi efetivamen-

te apresentado/executado é por meio de consulta específica sobre o evento. Em alguns casos, o campo de “Síntese do projeto” (texto fornecido pelos próprios proponentes) responde a essa questão. Em outros, no entanto, é necessária uma pesquisa específica sobre o projeto para entender onde foi executado de fato.

## 16.2. Medida

Para demonstrar a dispersão do financiamento por UF, foi utilizado um índice de concentração de análise de redes, conforme mostra a [Equação 18](#):

$$V15 = \sum_{j=1}^i 1^{a_{ij}} / (n-1)$$

Em que i e j são pontos da rede, ou seja, UF de saída e UF de chegada, respectivamente.

## 16.3 Desagregações

A variável Dispersão do financiamento – Lei Rouanet possui a seguinte desagregação:

- UF

04

**EIXO**

# Comércio Internacional de Produtos Criativos

Este eixo apresenta dados sobre o comércio internacional de produtos ligados aos setores criativos. Busca dimensionar o dinamismo do processo de internacionalização dos setores criativos brasileiros, bem como avaliar a importação de conteúdo criativo advindo de outros países.

Esta variável apresenta a quantia (em US\$) de exportações e importações de produtos vinculados aos setores criativos. Os dados estão disponíveis a partir de 1997.

Os produtos (descritos pelas seções da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM) criativos estão detalhados no **Quadro 6**.

Esta variável apresentava dados de comércio exterior de serviços que eram advindos da plataforma SISCOSEV. Contudo, a portaria 22.901 de 8 de outubro de 2020, dentro outras provisões, encerrou em definitivo o sistema. Dessa forma, optou-se pela reformulação da seleção na seleção de produtos para que contemplem mais categorias setoriais.

**Quadro 6 – Produtos vinculados aos setores criativos**

Seção/Código NCM	Categoria setorial criativa vinculada
Seção XI – Materiais têxteis e suas obras	Moda
Seção IX, NCM 44.07 – Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria (44.07 em diante, 45.03 em diante, 46.02 em diante)	Atividades artesanais
Seção XIV – Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê) e suas obras; bijuterias; moedas (71.01 a 71.05 e 71.13 em diante)	
4911.91.00 – Estampas, gravuras e fotografias.	Artes Visuais
97.01 – Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens e quadros decorativos semelhantes. 9701.10.00 – Quadros, pinturas e desenhos. 9701.90.00 – Outros. 9702.00.00 – Gravuras, estampas e litografias, originais. 9703.00.00 – Produções originais de arte estatutária ou de escultura, de quaisquer matérias.	
9704.00.00 – Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first-day covers), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, exceto os artigos da posição 49.07.	Museus e Patrimônio
9705.00.00 – Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou que apresente interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático.	
9706.00.00 – Antiguidades com mais de 100 anos.	Editorial
49011000 - Livros, brochuras e impressos semelhantes, em folhas soltas, mesmo dobradas	
49019100 - Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	
49019900 - Outros livros, brochuras e impressos semelhantes	
49021000 - Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade, que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	
49029000 - Outros jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade	
49030000 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	Música
49051000 - Globos (obra cartográfica, impressa)	
49059100 - Obras cartográficas, sob a forma de livros ou brochuras	
49059900 - Outras obras cartográficas, impressas	Arquitetura
49090000 - Cartões	
49100000 - Calendários de qualquer espécie. Impressos. Incluindo os blocos	Design
49040000 - Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	
49060000 - Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos a mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas	Publicidade e Serviços Empresariais
49081000 - Decalcomanias vitrificáveis	
49089000 - Outras decalcomanias de qualquer espécie	
49711010 - Impressos publicitários. catálogos comerciais e semelhantes, que contenham informações relativas ao funcionamento, manutenção, reparo ou utilização de máquinas, aparelhos, veículos e outras mercadorias	
49111090 - Outros impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes	

### 17.1. Medida

Esta variável é calculada de acordo com a [Equação 19](#)

Equação 19 – Exportações/importações de produtos criativos

$$V20 = \sum CI_i^t$$

Em que:

$CI_i^t$  = total de fluxo de comércio internacional (em US\$) na desagregação i no período t (ano).

### 17.2. Desagregações

As desagregações da variável Valor absoluto de importações e exportações criativas são as seguintes:

- fluxo (importação/exportação);
- tipo (produto);
- Exportações líquidas: subtração do valor das importações do valor das exportações.
- bloco de países compradores/vendedores (África; América do Norte; América do Sul e Central; Ásia; Europa; Oceania)
- categoria setorial (arquitetura, artes cênicas, artes visuais, atividades artesanais, cinema, rádio e TV, demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais, design, editorial, moda, museus e patrimônio, música, publicidade e serviços empresariais) - disponibilizada para o total Brasil, região e UF.
- agrupamento setorial – os agrupamentos reúnem categorias setoriais com dinâmicas similares. No total, são três agrupamentos, Consumo (arquitetura, design, moda, editorial, publicidade e outros serviços); Cultural (atividades artesanais, artes cênicas, artes visuais, museus e patrimônio, música, cinema, rádio e TV); e Tecnologia da Informação (demais serviços de tecnologia da informação, desenvolvimento de software e jogos digitais). Todos os cruzamentos das categorias são refletidos nos agrupamentos.
- UF ou região vendedora/compradora – dentro da base de dados de comércio de exterior de produtos, existem categorias de produtos que são declaradas sem vinculação com nenhuma UF. Especificamente, temos os seguintes códigos: 93 – EX – Exterior – REGIÃO NÃO DECLARADA; 94 – CB – Consumo de Bordo – CONSUMO DE BORDO; 95 – ND – Não Declarada – REGIÃO NÃO DECLARADA; 96 – MN – Mercadoria Nacionalizada – MERCADORIA NACIONALIZADA; 97 – RE – Reexportação – REEXPORTAÇÃO; 98 – ED – Estados Diversos – Café – REGIÃO NÃO DECLARADA; 99 – ZN – Zona Não Declarada – REGIÃO NÃO DECLARADA. Para esses casos, enquadramos os produtos como “Outros” para UF.

### 17.3. Fonte dos dados

Os dados de comércio internacional de produtos foram extraídos da base de dados do Ministério da Economia, disponível [aqui](#).